

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem as comissões: Justiça e Redação. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei de Autoria doS Vereador Francisco Vale e Allysson Nordhan: PL nº 016/2022 - Autoriza o uso de bem público para eventos e dá outras providências. E do PL nº 017/2022 de autoria do Vereador Jardel Barroso que Dispõe sobre denominação da Av. Principal do Povoado Capemba D'agua, que passa a se chamar Av. Odílio Delgado da Silva. Reunidos nesta sessão, os vereadores analisando a constitucionalidade e legalidade dos referidos Projetos, debateram e, com o voto contra da vereadora Larissa Farias em relação ao PL nº 016, aprovaram a continuidade da tramitação do referidos projetos encaminhado pela Presidência desta casa de leis à esta comissão. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, em 22 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSI

Relator

Presidente

Membro

Fogoló Ura Vereador - MDB